



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 17 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 77

Página 1 de 17

Prefeitura lança programa de regularização de dívidas para diminuir inadimplência

A partir do próximo mês, os contribuintes da Estância Turística de Olímpia que possuem algum débito com o município poderão regularizar sua situação. Isso porque a Prefeitura, por meio da secretaria de Finanças, lançou o Programa “Olímpia Cidadão em Dia”, destinado, principalmente, a diminuir o alto índice de inadimplência dos moradores, que representa cerca de 30% da população.

O Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade pela Câmara de Vereadores na última sessão, no dia 9 de outubro e a lei deve ser publicada no Diário Oficial Eletrônico ainda esta semana.

Segundo a lei, os contribuintes poderão aderir ao Programa de 06 de novembro a 15 de dezembro de 2017. O cidadão poderá quitar seus débitos à vista ou em até 12 parcelas com progressão de descontos em juros moratórios e multas, sendo que a parcela mínima será de R\$ 100,00. A lei ainda prevê isenção de 100% dos honorários advocatícios para débitos ajuizados.

Dessa forma, para quem optar pagar em uma única parcela terá desconto de 90% dos juros moratórios e 90% do valor da multa. Caso o pagamento seja feito em 03 (três) parcelas, o cidadão terá desconto de 80% dos juros moratórios e 70% do valor da multa. Para quitação em 06 (seis) parcelas, haverá desconto de 70% dos juros moratórios e 60% do valor da multa. O parcelamento em 09 (nove) vezes garante desconto de 60% dos juros moratórios e 50% do valor da multa. Por fim, se o pagamento for feito em 12 (doze) parcelas, o contribuinte terá desconto de 50% dos juros moratórios e 40% do valor da multa.

A participação no Programa se dará por meio de assinatura obrigatória do Termo de Adesão, sendo que o contribuinte deverá pagar a primeira parcela em até dois dias úteis após a assinatura. O termo estará disponível no Portal Oficial e no setor de Atendimento ao Cidadão (Rua 9 de Julho, 1054 – Centro), durante o período de adesão. Os interessados deverão procurar o setor de atendimento da Prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

Segundo levantamento da secretaria de Finanças, a dívida ativa do município é de cerca de R\$ 55 milhões, resultantes, principalmente, do aumento de impostos e porcentagem de juros dos últimos anos.

“O programa de regularização de dívidas não é uma necessidade de caixa para o município, porque estamos bem equilibrados financeiramente, mas sim, uma oportunidade para tentar diminuir a penalidade aos cidadãos que sofreram com o aumento de impostos nos últimos anos, como o IPTU que praticamente dobrou. Estamos com uma boa expectativa de adesão e planejando ações, como a saúde, que serão beneficiadas com a entrada de mais esse recurso”, ressalta o prefeito Fernando Cunha.

CIDADÃO EM DIA

ATENÇÃO! NÃO PERCA ESSA OPORTUNIDADE.

ADESÃO AO PROGRAMA DE 06/11/2017 a 15/12/2017

CONTRIBUINTE

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia lançou o Programa "Olímpia Cidadão em Dia". Se você possui IPTU, ISS ou alguma outra dívida vencida até 31 de dezembro de 2016, essa é a sua chance de ficar em dia com o município.

À VISTA

DESCONTOS DE 90% dos juros moratórios e 90% do valor da multa

3 PARCELAS

DESCONTO DE 80% dos juros moratórios e 70% do valor da multa

6 PARCELAS

DESCONTO DE 70% dos juros moratórios e 60% do valor da multa

9 PARCELAS

DESCONTO DE 60% dos juros moratórios e 50% do valor da multa

12 PARCELAS

DESCONTO DE 50% dos juros moratórios e 40% do valor da multa

- Em todos os casos, os moradores estarão isentos em 100% (cem por cento) dos honorários advocatícios
- O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais)
- O pagamento da primeira parcela deve ser realizado em até 2 (dois) dias úteis depois da assinatura do Termo de Adesão

A adesão ao Programa se dará mediante assinatura do termo obrigatório, que estará disponível no site ou no Atendimento da Prefeitura.

Documentos necessários: RG, CPF, Comprovante de Residência (atualizado)



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 17 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 77

Página 3 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Notificações	6
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Turismo	7
Secretaria Municipal de Educação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 - Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 17 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 77

Página 4 de 17

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.941, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre nomeação dos membros do COMDEMA.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, nos termos da Lei Complementar n.º 63, de 17 de abril de 2009, c/c a Lei Complementar n.º 184, de 14 de setembro de 2016, fica integrado pelos seguintes membros:

I – Representantes de Órgãos Públicos:

José Augusto Gianotto – Titular;
Jaqueline Marília Pereira Barbosa da Silva – Suplente.
Tarcísio Cândido de Aguiar – Titular;
Manoel Décio Travaini – Suplente.
Camila Valente Furquim Vicente – Titular;
Breno Bassi Bitencourt – Suplente.
Pollyana Rodero Fernandes – Titular;
Ana Paula Rodrigues Bertolino – Suplente.
Raquel Cristina Crepaldi Righetti – Titular;
Sandra Regina de Lima – Suplente.
Ednei Aparecido Queiroz – Titular;
Bruno Fréu Garcia – Suplente.
Ademir Antonio de Freitas – Titular;
Maristela Aparecida Araújo Bijotti Menite – Suplente.
Leandro Pierin Gallina – Titular;
Luis Carlos Benites Biagi – Suplente.

Marcio Francisco de Deus – Titular;

Mary Brito Silveira – Suplente.

II – Representantes da Sociedade Civil:

Gustavo Augusto Mendonça Ascutti – Titular

Vanessa Prezotto – Suplente

Claudinei Aparecido Queiroz – Titular

Ricardo José Ferreira Perroni – Suplente

Gilberto José Bianchi Lopes – Titular

Jacques Desmonts Silva – Suplente

Julio Antonio Dias – Titular

Ademir Moreira de Oliveira – Suplente

Milton Ramos – Titular

Diego de Assis Magro – Suplente

Mario César Valentini – Titular

Daiane Porto Targao – Suplente

Paulo Roberto Minari – Titular

Cassio Santana Nichikawa Almeida – Suplente

Ricardo Augusto Calegari – Titular

Claudia Oliveira Ramos – Suplente

Marcos Francisco da Costa – Titular

Emerson Rodrigo Costa – Suplente

Art. 2.º Os trabalhos prestados ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente ficam declarados de caráter relevante ao Município, não acarretando ônus aos cofres públicos.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos n.ºs 6.751, de 22 de março de 2017.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 11 de outubro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 17 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 77

Página 5 de 17

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
11 de outubro de 2017.

CLEBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Portarias

Homologação

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº. 82/2017, de 27 de setembro de 2017, nos termos da adjudicação lavrada em 11 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
16 de outubro de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

PORTARIA N.º 47.525, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 02 de outubro de 2017, o servidor PAULO ROGÉRIO PERCIO, portador do R.G. n.º 40.384.525-7, para exercer as funções de Chefe do Setor de Casa de Passagem, da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 76, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016, revogando-se a Portaria n.º 47.063, de 03 de fevereiro de 2017.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 11 de outubro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
11 de outubro de 2017.

CLEBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 17 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 77

Página 6 de 17

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
Estado de São Paulo

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

AUTO DE

INFRAÇÃO E MULTA INTERDIÇÃO **Nº 138/17**

EMBARGO APREENSÃO **EMP**

LAVRATURA

Data: 10 / 10 / 17 Horas: 14:50

Local (rua e nº): Rua Emília Daroz, 07

Bairro: Cohab IV

AUTUADO(A)

Nome: Kátia Aparecida de Lima - ME

Endereço Comercial: Rua Theodomiro Joaquim Silencourt, 476 - Jd Paulista

Endereço Residencial: Rua João Pereira dos Santos, 325 - Cohab IV

Bairro: Cohab IV Fone: _____

Insc. Mun.: 12976 CNPJ: 20.480.937/0001-19

RELATO DA INFRAÇÃO

Lavrado pelo de infração e multa pela falta de obrigação fiscal em não alterar o endereço da empresa, não atendendo a notificação 3043/17 datada de 18/05/17 e notificação 5082/17 datada de 29/09/17, estando assim em desacordo com a Lei Municipal 4076/2016 em seu artigo 46, parágrafo 3º, devendo paralisar a atividade até a regularização do licenciamento municipal. O endereço atual de funcionamento da empresa é Rua Emília Daroz, 07 - Cohab IV.

MULTA E BASE LEGAL: 10 (Dez) UPESP - Art. 46 parágrafo 4º da Lei Municipal 4076/2016

OBS.: O contribuinte aceita-se ou recusa-se a assinar o auto de infração, fica com a 3ª Via.

PRAZO PARA DEFESA: 30 Dias (Art. 35 da Lei Nº 4076/2016)

Para constar, lavrei este termo em 3 vias.

[Assinatura]

Luís Gonsaga
Fiscal de Posturas
Matricula nº 6316

Recebi a 3ª Via

Data: ____/____/____

Hora: _____

INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 17 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 77

Página 7 de 17

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

"CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES"

SECRETARIA DE TURISMO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMTUR CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 18H00, NO AUDITÓRIO DA AÇIO - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE OLÍMPIA, À RUA SÃO JOÃO, 880 – CENTRO – OLÍMPIA/SP.

Às 18h00 do dia quatro de outubro de 2017, reuniram-se os Membros do Conselho Municipal de Turismo da Estância Turística de Olímpia, de acordo com a convocação publicada em Diário Oficial do município, cujas assinaturas estão apostas em lista de presença integrante desta ata, para tratar da seguinte pauta de trabalho: 1) Posse dos novos Conselheiros; 2) Eleição da Diretoria; 3) Aprovação de novos segmentos para o COMTUR; e 4) Aprovação de projetos. A reunião foi aberta pelo Sr. Gustavo Zanette, que justificou a ausência do Sr. Jorge Luis Noronha Dias e da Sra. Débora Vicente, atuais Presidente e Secretário do COMTUR, devido a imprevisto de saúde com a Sra. Débora, sendo os dois responsáveis diretos pela administração do Parque Aquático Thermas dos Laranjais. Sr. Gustavo passou a palavra ao novo Secretário de Turismo, Dr. Selim Jamil Murad, o qual passa a presidir a reunião, nomeando como Secretário provisório o Sr. Gustavo Zanette, para redação da ata da reunião. Dr. Selim agradece a presença de todos e esclarece o motivo da reunião extraordinária, em função do desmembramento da Secretaria de Turismo e da sua nomeação como novo Secretário, e as mudanças que se fizeram necessárias na estruturação do COMTUR e nomeação de novos conselheiros. Apresentou a formação do Conselho, com seus segmentos e membros titulares e suplentes, e deu posse a todos os membros, conforme lista em anexo e Decreto nº 6.907, de 11 de setembro de 2017 (anexo). Em seguida, Dr. Selim explicou que a Diretoria do COMTUR, eleita em 10 de abril de 2017, é composta pelo Sr. Jorge Luis Noronha, no cargo de Presidente, Sr. Rafael Pereira Almeida, no cargo de Vice-presidente, e pela Sra. Débora Vicente, no cargo de Secretário e propôs a continuidade desta Diretoria, sendo colocada a proposta em votação pelos membros presentes, que foi aprovada por unanimidade. A palavra foi, então, passada ao Sr. Prefeito Municipal Fernando Cunha, que justificou a troca de secretários no Turismo; que disse ser gratificante o apoio do COMTUR para construir uma cidade melhor para todos; que este Conselho é um fórum para discussão de ideias; que valoriza a presença do Conselho. Sr. Prefeito também explicou como funciona a verba do DADETUR Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos e que estes recursos já estão sendo usados nos seguintes projetos já aprovados: Avenida Aurora Forti Neves (verba de 2015), Estação Ferroviária (verba do ano de 2017). Em 2016, foi aprovado projeto para recuperação da Avenida dos Olimpienses para a construção da primeira fase do Centro Gastronômico, Cultural e Turístico de Olímpia, orçado em 7 (sete) milhões de reais, que representa verba de 2 anos do DADETUR. Ao analisar este projeto, verificou-se que o mesmo poderia se configurar numa concorrência desnecessária aos meios de alimentação existentes no município. Assim, foi solicitada verba ao Ministério do Turismo, no valor de 1,5 milhão de reais para a recuperação da Av. dos Olimpienses para se tornar um Centro de Eventos a céu aberto. Assim, a verba de 2016 está disponível para outro projeto, que é a proposta de revitalização da Praça Rui Barbosa e acessos nas Ruas David de Oliveira e São João, para substituir o



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 17 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 77

Página 8 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

"CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES"

SECRETARIA DE TURISMO

projeto de 2016 da Av. dos Olimpíenses. Esta proposta de substituição precisa da aprovação do COMTUR, após a qual serão enviados os estudos preliminares para o COC - Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria das Estâncias, para aprovação do projeto para uso da verba de 2016. Sr. Prefeito informou que se reuniu com o Secretário Estadual de Turismo para solicitar o repasse dos recursos financeiros para o término das obras da Av. Aurora Forti Neves, que estão sendo feitas com recursos da Prefeitura Municipal, o que poderá gerar dificuldades futuras à administração municipal. Em seguida, o Sr. Sérgio O. S. Carvalho, arquiteto da Prefeitura Municipal, apresentou a proposta de projeto de revitalização da Praça Rui Barbosa e acessos, o qual foi aprovado por unanimidade pelos senhores Conselheiros. Dr. Selim passa para o último item da pauta, que é a aprovação de novos segmentos para o COMTUR, explicando serem setores de importância para a atividade turística local que são Eventos e Atrativos Religiosos, os quais foram também aprovados por unanimidade. Apesar de não constar em pauta, foi apresentada a proposta da logomarca do Turismo, com as cores do município e referências ao sol e às águas, com a frase "Olímpia - O melhor destino é aqui", aprovada por unanimidade. O Sr. Prefeito Municipal pediu a palavra para lembrar das obras de restauração do Museu de História e Folclore "Maria Olímpia", que apresentava riscos para a visitação do acervo e da proposta futura de desmembramento deste museu para um Museu de Folclore e um outro Museu de História, e a criação do Museu de Arte Sacra; que a próxima reunião do COMTUR será para aprovação de projetos para 2108, com destaque para melhorias no Recinto do Folclore, com instalação de cobertura da arena, piso, bancos nas arquibancadas, camarins, palco e outras. Em não havendo mais nada a tratar, Dr. Selim deu por encerrada a reunião, por volta das 19h20, e eu, Gustavo Zanette, redigi esta ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente da reunião, Dr. Selim Jamil Murad.

Olímpia, 04 de Outubro de 2017

Dr. Selim Jamil Murad
Conselheiro Representante da
Secretaria Municipal de Turismo

Sr. Gustavo Zanette
Conselheiro Representante do
Gabinete do Município



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 17 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 77

Página 9 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

“CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES”

SECRETARIA DE TURISMO

MEMBROS DO COMTUR – NOMEAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 6907, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

SEGMENTO	NOME	CARGO	EMPRESA/ENTIDADE
Agentes atuantes do Comércio e Indústria	Flávio Vedovato Arantes	Titular	ACIO
	Meiriane Sechieri Costa Neves Monteiro	Suplente	Luz & Lua
Agentes Colaboradores de Atrativos Turísticos	Sergio Ney Padilha Garcia	Titular	Parque Aquático Hot Beach
	Luiz Fernando Mathia	Suplente	Parque Aquático Hot Beach
Artesãos de Olímpia	Maria Cristina Simões Gottardi	Titular	UNIART (Casa do Artesão)
	Oracilde Rozicler Balestra de Castro	Suplente	Rose Castro e Café
Associação de Hotéis e Pousadas -	Alessandro Montanhani	Titular	AOHPBR
	Lenise Bruniera Perroni Garcia	Suplente	AOHPBR
Comunicação e Imprensa	José Antonio Arantes	Titular	Folha da Região
	João Alberto Prates	Suplente	Rádio Estância Olímpia
Empreendimentos de Turismo	Rafael Pereira Almeida	Titular	Grupo Natos
	Alexandre Adilson Zubaran de Oliveira	Suplente	Grupo Natos
Gestores de Atrativos Turísticos	Jorge Luis Noronha Dias	Titular	Thermas dos Laranjais
	Débora Vicente	Suplente	Thermas dos Laranjais
Instituição de qualificação em Turismo	Marcos Henrique Centurione Ramos	Titular	ETEC de Olímpia
	Kerlei Cristiam de Oliveira	Suplente	UNIESP
Meios de hospedagem	José Almir Calaça	Titular	Royal Thermas Resort
	Donizetti Antunes	Suplente	Pousada Brudoni
Operadoras e Agências de Turismo	Bianca Benatti	Titular	Thermas Tour
	Francielle Thomazini de Oliveira	Suplente	Fran Turismo
Profissionais atuantes na área de Gastronomia	Camila R.a Silva do Amaral	Titular	Dat Badan Buffet
	Dejanir César Cabral	Suplente	Stop Lanches Pizzaria
Profissionais dos Meios de Hospedagem	Moira Murad Belucci	Titular	Hoteleira
	Bruno Sentinelo Naliati	Suplente	Turismólogo

Avenida Brasil, 155 – Centro II, Telefone: (17) 3280-6294 / 3280-6289
CEP 15400-000. Estância Turística de Olímpia – SP.
e-mail: contataturismo@olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 17 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 77

Página 10 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

“CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES”

SECRETARIA DE TURISMO

SEGMENTO	NOME	CARGO	EMPRESA/ENTIDADE
Restaurantes, Bares e Lanchonetes	Luiz André de Souza Lima	Titular	Padecco
	José Roberto Silva	Suplente	Restaurante Dat Badan
Transportes e Trânsito	Luís Carlos Benites Biagi	Titular	
	Sebastião de Jesus Pelegatti	Suplente	
Câmara Municipal de Olímpia	João Batista Dias Magalhães	Titular	Câmara Municipal de Olímpia
	José Elias de Moraes	Suplente	Câmara Municipal de Olímpia
Gabinete do Município de Olímpia	Gustavo Zanette	Titular	
	Cleber Luis Braga	Suplente	
Meio Ambiente	Camila Valente Furquim Vicente	Titular	DAEMO Ambiental
	Pollyana R. Fernandes	Suplente	DAEMO Ambiental
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	Gustavo A. S. Pesquero	Titular	
	Charles Amaral Ferreira	Suplente	
Secretaria de Educação	Maristela A. A. Bijotti Meniti	Titular	
	Edward Marques da Silva	Suplente	
Secretaria de Turismo	Selim Jamil Murad	Titular	
	Rosali Gobato Ducati	Suplente	
Segurança Pública	1º Tenente Everton Vilela da Silva	Titular	
	Cabo Deiviti Aleksandro de Souza Paula	Suplente	

Avenida Brasil, 155 – Centro II, Telefone: (17) 3280-6294 / 3280-6289
CEP 15400-000. Estância Turística de Olímpia – SP.
e-mail: contatoturismo@olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 17 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 77

Página 11 de 17

Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Capital Nacional do Folclore
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 141, 17 DE OUTUBRO DE 2017

DESIGNANDO com fundamento nos termos do parágrafo 2º, do Artigo 5º, da Lei 2727 de 12 de março de 1999, articulada com a Resolução SME nº 15, de 22 de dezembro de 2015 para exercer o posto de trabalho de Professor Coordenador, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
Priscila Marques De Gasperi	42.159.402-0	EMEB Profª Therezinha Lopes de Mello Vicente	EMEB Profª Therezinha Lopes de Mello Vicente	04/10 a 02/11/2017

Olímpia, 17 de outubro de 2017

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 17 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 77

Página 12 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 142, 17 DE OUTUBRO DE 2017

DESIGNANDO com fundamento nos termos do parágrafo 2º, do Artigo 5º, da Lei 2727 de 12 de março de 1999, articulada com a Resolução SME nº 15, de 22 de dezembro de 2015 para exercer o posto de trabalho de Professor Coordenador, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Professor Coordenador	Escola em que exerce a função	Período
Juliana Aparecida Prison Causo	33.775.715-x	EMEB Santo Seno	Ciclo I	EMEB Santo Seno	03/10 a 01/11/2017

Olímpia, 17 de outubro de 2017

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 17 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 77

Página 13 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 143, 17 DE OUTUBRO DE 2017

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para substituir o Diretor de Escola, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
Maria Angela dos Santos Ferrante	15.412.753-x	EMEB Prof. Maurício César Alves Pereira	EMEB Prof. Maurício César Alves Pereira (Anna Carolina Branco Fonseca Ferranti)	16/10 a 31/10/2017

Olímpia, 17 de outubro de 2017

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 17 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 77

Página 14 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 144, 17 DE OUTUBRO DE 2017

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para substituir o Assistente de Direção, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
Karina Aparecida Vismara Fernandez	33.677.820-x	EMEB Prof. Maurício César Alves Pereira	EMEB Prof. Maurício César Alves Pereira (Maria Angela dos Santos Ferrante)	16/10 a 31/10/2017

Olímpia, 17 de outubro de 2017

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 17 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 77

Página 15 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 145, DE 17 OUTUBRO DE 2017

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para substituir o Diretor de Escola, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	A partir
Adriana Canuto de Oliveira	24.247.043-9	EMEB Emília	EMEB Washington Junqueira Franco (cargo vago)	17/10/2017

Olímpia, 17 de outubro de 2017

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 17 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 77

Página 16 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 146, DE 17 OUTUBRO DE 2017

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para substituir o Diretor de Escola, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
Ana Carolina de Almeida	40.765.877-4	EMEB Eugênio Zaccarelli	EMEB Eugênio Zaccarelli Roberto Arruda (Diretor Efetivo)	16 a 30/10/2017

Olímpia, 17 de outubro de 2017

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 17 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 77

Página 17 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 147, 17 DE OUTUBRO DE 2017

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para substituir o Diretor de Escola, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	A partir
Márcia Aparecida Ribeiro de Souza	18.097.701-5	EMEB Tia Nastácia	EMEB Profª Vandelice de Oliveira Santos Cudinhoto (cargo vago)	16/10/2017

Olímpia, 17 de outubro de 2017

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti
Secretária Municipal de Educação